

PROJETO

FORMAÇÃO DE FORMADORES

CIDADANIA INDÍGENA



Tribunal
Regional
Eleitoral-AP

PROJETO
**FORMAÇÃO DE
FORMADORES**
CIDADANIA INDÍGENA

Escola Judiciária Eleitoral do Amapá - EJE/AP



APRESENTAÇÃO

A Carta Magna de 1988 restaurou os direitos políticos das cidadãs brasileiras e dos cidadãos brasileiros, em sua forma ativa (direito de votar) e passiva (direito a ser votado), incluindo definitivamente os indígenas dentre tantos outros grupos sociais que antes tiveram o direito restringido.

No âmbito da Justiça Eleitoral, esforços têm sido feitos para que os indígenas de diversas comunidades, inclusive em locais longínquos, possam exercer o direito de escolher seus representantes por meio do voto e, como também, ser votado, garantindo o pleno exercício da cidadania política.

A Justiça Eleitoral atua numa democracia que pressupõe a participação política do povo de determinada sociedade, sendo o voto sua principal forma de expressão. Assim, o voto deve ser direito de todas as cidadãs e de todos os cidadãos que, por meio dele e em um processo eleitoral legítimo, manifestam sua vontade na escolha de seus representantes. O voto é, assim, um ato de cidadania, um direito e uma garantia de liberdade da opinião política, como símbolo da democracia.

Levar informação aos povos indígenas é sobremaneira um ato democrático, haja vista serem um número pequeno comparado à população total no Brasil e de pouquíssima representatividade

política nas eleições, tanto como eleitoras e eleitores quanto na função de candidatas e candidatos. O Presidente do Tribunal Superior (TSE), ministro Alexandre de Moraes, participou da mesa de abertura do ciclo de debates “Abril Indígena da Justiça Eleitoral”, ocorrido no dia 26/05/2023, ressaltou que “a participação indígena é insubstituível nesse processo, visto que outras etnias e tradições não têm a mesma visão dos desafios enfrentados e não sofreram a discriminação secular vivenciada pelos povos indígenas. Vocês podem ter absoluta certeza que, no TSE e nos 27 TREs, os povos indígenas terão a parceria da Justiça Eleitoral no resgate e na reafirmação da dignidade, do respeito que todos devemos a esses povos e na garantia de uma maior participação eleitoral e política”. Diante desse cenário, a Escola Judiciária Eleitoral do Amapá apresenta o presente Projeto: Formação de Formadores - Cidadania Indígena que tem como objetivo desenvolver competências profissionais específicas relativas ao conhecimento a ser ensinado sobre o papel da justiça eleitoral no processo de escolhas, ressaltando os direitos e deveres atribuídos às comunidades indígenas, no intuito de garantir a proteção e a preservação da etnia, em virtude da especificidade cultural, territorial e social dos povos indígenas.

Unidade Elaboradora / Executora

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO AMAPÁ - EJE

Diretor: Juiz de Direito Paulo César do Vale Madeira

Elaboração:

Chefe da Seção de Projetos: Zelina da Costa Pereira

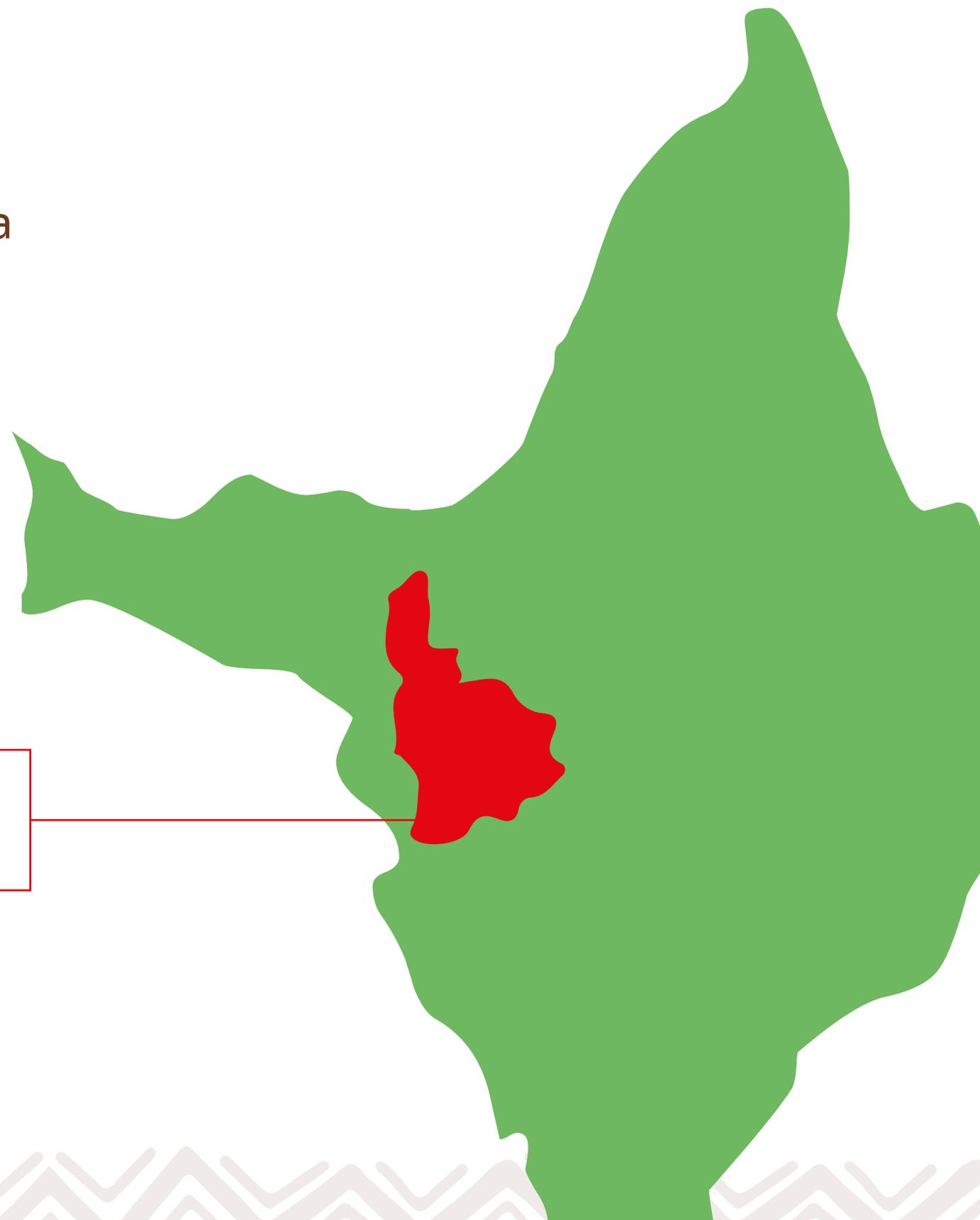
Responsáveis Técnicos:

Coordenador: Rinaldo Soares de Farias

Chefe da Seção de Projetos: Zelina da Costa Pereira

Abrangência do Projeto:

Terras Indígenas Waiãpi, localizadas no município de Pedra Branca do Amapari.



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

FORMAÇÃO DE FORMADORES: CIDADANIA INDÍGENA

Prazo para Implantação: Junho/2023**Identificação do projeto:****a) Alinhamento Estratégico**

O alinhamento estratégico do presente projeto foi observado na perspectiva “Sociedade” que visa garantir no plano concreto os direitos e garantias fundamentais(CF, art.5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos e todas.

Objetivo geral:

O presente projeto de inclusão indígena visa desenvolver competências profissionais específicas relativas ao conhecimento a ser ensinado aos professores indígenas e não indígenas sobre eleições e democracia de maneira ativa, bem informada e crítica, com o intuito de garantir a proteção e preservação da etnia, em virtude da especificidade cultural, territorial e social dos povos indígenas.

Objetivos específicos:

1. Firmar parcerias com o Governo do Estado do Amapá e as Prefeituras de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio para viabilizar a implementação da ação de formação;
2. Confeccionar cartilha bilingue (indígena e português) esclarecendo os direitos das cidadãs e dos cidadãos indígenas e as etapas do processo eleitoral;
3. Realizar treinamento de eleitoras e eleitores Waiãpi, na urna eletrônica, utilizando a linguagem indígena;
4. Realizar uma votação inclusiva sobre a importância do voto, na urna eletrônica, utilizando a linguagem indígena;
5. Incluir no Projeto Político Pedagógico Específico a temática cidadania indígena.

Metas:

1. Redução em 10% da abstenção na eleição municipal de 2024;
2. Aumento em 10% no alistamento eleitoral do ano de 2024;
3. Participação em torno de 10% dos indígenas Waiãpi no treinamento de eleitoras e eleitoras;
4. Participação em torno de 10% dos indígenas Waiãpi na Projeto Valorize seu Voto.

Público-alvo:

O projeto destina-se aos 60 (sessenta) professores indígenas e não indígenas, como também, aos alunos indígenas e demais viventes das terras Waiãpi, especificamente de Pedra Branca do Amapari nas ações de cidadania desenvolvidas.



JUSTIFICATIVA

Público-alvo:

Considerando o teor da Resolução CNJ 395, de 7 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão de Inovação no âmbito do Poder Judiciário, precisamente, em seu artigo 3º que define os princípios da gestão de inovação do Judiciário e aqui destaco os incisos I e VI, que dispõem sobre a cultura de inovação promovendo o acesso a justiça e fomentando à acessibilidade e à inclusão, se pensou em desenvolver uma ação voltada a comunidade indígena haja vista as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos indígenas ao acesso as políticas públicas e sociais.

A população indígena no Brasil é uma das mais diversificadas e numerosas da América Latina. O Censo IBGE de 2010 identificou no Brasil uma população indígena de cerca de 900 mil pessoas distribuídas em 305 etnias. Os povos indígenas possuem uma rica diversidade cultural e linguística. No entanto, a situação dos povos indígenas no Brasil é alarmante. Eles enfrentam uma série de problemas, incluindo desapropriação de suas terras, perda de identidade cultural e linguística, além de problemas de saúde e políticas públicas.

No Estado do Amapá, de acordo com o último levantamento realizado pela Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, se têm uma população estimada em 10.065 indígenas, sendo 5.802 de indígenas em Oiapoque, 3.043 no parque do Tumucumaque e 1.220 na região de Pedra Branca do Amapari.

Somos conhecedores que a Constituição Federal de 1988 reconheceu a capacidade civil dos povos indígenas e avançou na ampliação e garantia dos seus direitos, alinhando-se à Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), à Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Organização das Nações Unidas (ONU), instrumentos jurídicos internacionais que referenciam o campo do indigenismo.

No entanto, cabe ressaltar, que apesar da Carta Magna de 1988 e os demais instrumentos jurídicos terem estabelecidos um novo paradigma sobre os direitos dos povos originários do Brasil, rompendo com a perspectiva tutelar e integracionista, a concretização dessa ruptura ainda é um processo em curso.

No âmbito da Justiça Eleitoral, esforços tem sido feitos para que os indígenas de diversas comunidades, inclusive em locais longínquos, possam exercer o pleno exercício da cidadania, escolhendo seus representantes por meio do voto eletrônico, como também, o direito de ser votado.

No entanto, precisa-se ir mais longe!

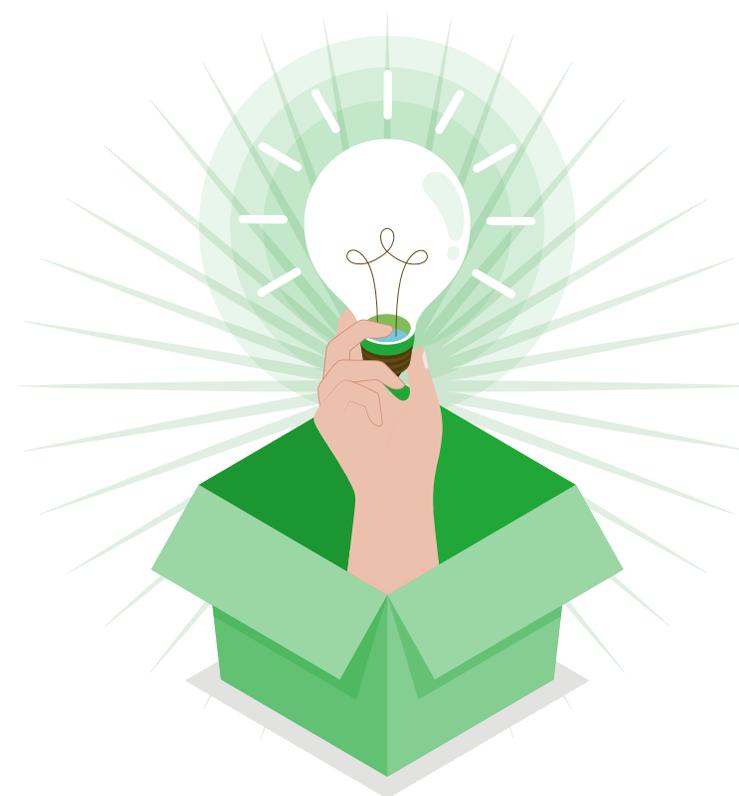
A Justiça Eleitoral do Amapá, através da Escola Judiciária Eleitoral, ampliando sua atuação vislumbrou levar informações as comunidades indígenas sobre cidadania indígena atuando diretamente com os professores indígenas e não indígenas, uma vez que são multiplicadores de conhecimento e formadores de opinião, com intuito de fortalecer e preservar a etnia, evitando assim, sua extinção.

Vale destacar, que a cidadania indígena é o conjunto de direitos e deveres atribuídos a comunidades indígenas, visando garantir sua proteção e preservação, em virtude de sua especificidade cultural, territorial e social. Os indígenas têm o direito de manter suas próprias tradições, religiões, idiomas e costumes, assim como gerir sua própria organização sociopolítica. Além disso, a cidadania indígena engloba também o acesso à saúde, educação, segurança e justiça, bem como a participação na vida política e social do país.

Nesse sentido, o presente **Projeto: Formação de Formadores - Cidadania Indígena** justifica-se pela necessidade de proporcionar aos povos indígenas conhecimentos sobre a importância das escolhas dentro do processo eleitoral, desenvolvendo competências profissionais específicas relativas ao conhecimento a ser ensinado aos professores indígenas e não indígenas, pois são esses que atuam diretamente com os indígenas no âmbito escolar e nas comunidades Waiãpi.

Por fim, destaco ser de grande relevância social a implementação do referido projeto, pois se buscará como resultados o aumento em 10% no alistamento eleitoral dos indígenas até o fechamento do cadastro em maio de 2024, uma redução em 10% da abstenção de eleitores e eleitoras na Eleição Municipal de 2024, e, ainda, maior agilidade dos eleitores e das eleitoras na votação levando em consideração o horário de encerramento da seção eleitoral 26/32, da Aldeia Aramirã, ocorrido aproximadamente às 22 horas, nas Eleições Gerais de 2023.

ESTRATÉGIA DO PROJETO



O projeto ora apresentado será implementando em duas etapas de atuação. A primeira etapa se destinará para a formação de parcerias com as instituições públicas a serem envolvidas no projeto, e ainda, a sensibilização dos técnicos, professores indígenas e não indígenas e os indígenas das terras Waiãpi, especificamente de Pedra Branca do Amapari.

Assim, nesta primeira etapa atuaremos em 6 linhas de ações estratégicas:

1ª - Firmar parcerias com o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado de Educação e com as Prefeituras de Pedra Branca do Amapari e de Serra do Navio para a celebração de Termo de Cooperação Técnica objetivando promover as ações de cidadania às comunidade Waiãpi, culminando com a formação dos professores indígenas e não indígenas.

2ª - Reunir com o Núcleo de Educação Indígena-NEI/SEED para alinhar as estratégias para construção do plano de curso da capacitação, tradução de material didático, bem como, a logística de deslocamento da equipe de instrutores e professores indígenas para a participação da formação;

3ª - Adaptar o soft de treinamento de eleitora e eleitor na urna eletrônica para linguagem indígena, inclusive, com a utilização de ícones dos candidatos que tenham relação com a cultura daquele povo;

4ª - Elaborar uma cartilha bilingue (linguagem Wajãpi/Português) esclarecendo os direitos das cidadãs e dos cidadãos indígenas e as etapas do processo eleitoral;

5ª - Adaptar o soft do Projeto Valorize Seu Voto para linguagem indígena visando uma votação inclusiva sobre a importância do voto;

6ª - Realizar visita na Aldeia Aramirã, local aonde ocorrerá a formação dos formadores para realizar o trabalho de sensibilização e alinhar as estratégias a serem utilizadas para a formação.

Na segunda etapa serão desenvolvidos os procedimentos à realização do curso de formação dos professores indígenas e não indígenas. Será dividida em 3 linhas de ações estratégicas:

1ª - Ajustes com os técnicos do Núcleo de Educação Indígena-NEI/SEED e o Diretor da Escola da Aldeia Aramirã para a realização da formação;

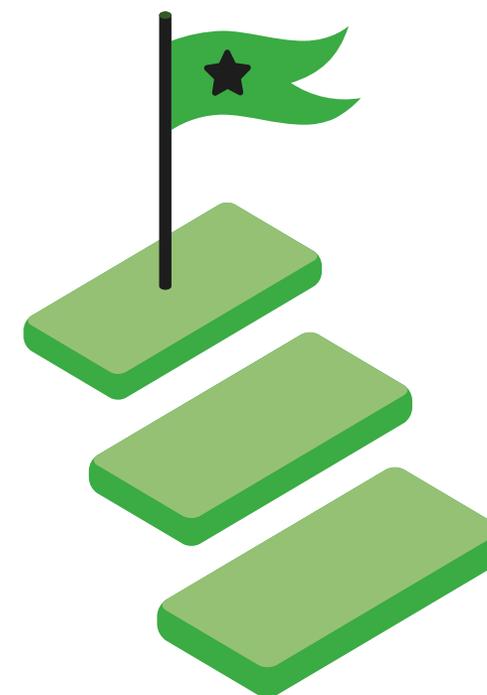
2ª - Elaboração do Plano de Ensino juntamente com os todos envolvidos da área educacional, contendo os seguintes componentes: ementa da formação; justificativa em relação aos objetivos gerais da instituição escolar e da formação; objetivos específicos; conteúdo (com divisão temática de cada unidade); tempo provável (carga-horária); desenvolvimento metodológico (métodos e técnicas pedagógicas específicas da disciplina) recursos tecnológicos; formas de avaliação; e referencial teórico (livros, documentos, sites, etc).

3ª - Realização da capacitação na sede da aldeia Aramirã pelos instrutores contratados e os da Justiça Eleitoral com o apoio pedagógico da equipe Núcleo de Ensino Indígena/NEI/SEED. A capacitação está prevista para ocorrer em 3 dias, com uma carga-horária de 24 horas, devido a peculiaridade do público-alvo e necessitará da seguinte logística:

- Transporte dos professores indígenas e não indígenas para a sede da aldeia Aramirã, aonde ocorrerá a formação;
- Fornecimento de alimentação e acomodação para os professores indígenas e não indígenas e toda a equipe envolvida EJE/SEED/PM's;
- Fornecimento de energia elétrica durante a realização da formação;
- Acesso a internet durante a realização da formação.

RECURSOS

O presente projeto foi orçado no valor de **R\$ 42.161,11 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos)**, para custear as despesas com confecção de cartilhas, combustível, gêneros alimentícios e instrutoria, discriminados na Memória de Cálculo - Anexo I, do referido projeto. Vale ressaltar, que os professores indígenas e não indígenas estão distribuídos em 11 comunidades e terão que serem transportados para Aldeia Aramirã, local aonde ocorrerá a formação e permanecerão por 3 (três) dias, período previsto para a capacitação.



RESULTADOS ESPERADOS

1. Aumentar em 10% o percentual de participação de indígenas no comparecimento às urnas no pleito municipal vindouro.
2. Facilitar a utilização da urna eletrônica pelos indígenas Wajãpi.
3. Fortalecer a cultura indígena em razão da utilização de material didático na língua indígena.



Tribunal
Regional
Eleitoral-AP

